



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 62/21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Pessoas com Autismo de Formosa-GO - APPAF e dá outras providências

Projeto de Lei Ordinária nº 32/21, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 16 de setembro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Pessoas com Autismo de Formosa-GO - APPAF, pessoa jurídica de direito privado e de interesse público, entidade sem fins lucrativos, sem vinculação político-partidária, nem distinção de credo, etnia, classe social e gênero, com sede e foro na cidade de Formosa, Estado de Goiás, inscrita no livro A-050, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 024/028, sob o Protocolo n.º 34.417, Registro n.º 4.605 e inscrita no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CNPJ 32.504.690/0001-02.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, a baixar normas para execução da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de setembro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa